



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 505/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, ao servidor Sammy Nicolas Ehrlich, matrícula funcional nº 1866-5, sendo usufruída em 15 a 29 de julho de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as citadas na Portaria nº 1.122/2018, do segundo período de fruição, do servidor supracitado.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MAIO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde